

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, formulo questão de ordem sobre o item 3 da pauta, e o faço com tempo suficiente para que, até sua apreciação, a Secretaria da Mesa possa tomar uma posição. O item 3 é referente à Medida Provisória nº 175, aprovada pela Câmara dos Deputados em forma de projeto de lei de conversão. No Senado Federal, por questão de preferência, esse PLV foi rejeitado e, agora, volta à Câmara dos Deputados para ser apreciada apenas a medida provisória, conforme determina o inciso V do art. 7º da Resolução nº 1. Sr. Presidente, solicito à Mesa a devida atenção, pois a Câmara dos Deputados perde seu papel quando o Senado Federal rejeita o PLV, uma vez que, dessa forma, obrigatoriamente esta Casa tem de apreciar a medida provisória.

Formulo a seguinte questão de ordem: se a Câmara dos Deputados rejeitar a medida provisória, o que acontecerá? Vai à sanção o PLV já aprovado por esta Casa e a medida provisória é arquivada?

A Mesa tem de tomar uma providência quanto a essa medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Se a MP for rejeitada pela Câmara dos Deputados vai à sanção o PLV já aprovado por este Plenário. Não há como ser diferente.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** - Agradeço a V.Exa. Na verdade, esse é o entendimento, porque a Câmara dos Deputados aprovou o PLV. Portanto, rejeitada a medida provisória, subsiste o PLV, que vai à sanção.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, conversamos sobre o assunto com os Líderes da base aliada. E a orientação que tivemos de nossa Assessoria foi a de que, como o PLV foi rejeitado no Senado Federal, se rejeitássemos a posição daquela Casa, morreria tudo, porque não havíamos votado a medida provisória, mas, sim, o PLV. E o Senado não votou o PLV, votou a medida provisória. A informação que tivemos, portanto, repito, é a de que morreria tudo. Porém, se é verdade o que V.Exa. está nos informando, isso pode...

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** - Lógico que é verdade.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** - Não estou duvidando. Isso resolve várias situações de encaminhamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Inocêncio Oliveira) - Se for aprovada a medida provisória, lógico que vai à sanção a medida provisória. Se for rejeitada a medida provisória, vai à sanção o PLV aprovado pela Câmara.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** - Sr. Presidente, é o princípio da Casa iniciadora.